

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 001PP/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001PP/2014 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO FREITAS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.637.727/0001-06, com sede na Rua João coelho, nº 162, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, CEP 45.130-000, representada por **Rodrigo Leite de Oliveira**, com registro de Identidade nº 08.804.702-40, expedida pela SSP/BA e cadastro CPF sob o nº 002.785.435-37, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 001PP/2014**, cujo objeto é o *Fornecimento de Combustível (Gasolina e Diesel) destinado a Abastecer a Frota de Veículos, Motores e Bombas pertencentes à Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **20% (vinte por cento)** ao valor do **Contrato nº 001PP/2014**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 184.868,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 01 de Janeiro de 2015 a 02 de março de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 15 de Dezembro de 2014.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

Comércio Derivado de Petróleo Freitas Ltda

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº. CPF nº.....

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 020INX/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020INX/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA-EPP, NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.321.843/0001-64, com sede na Av. Juracy Magalhães, nº 346, sala 102, bairro Boa Vista, CEP 45.026-090, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 020INX/2014**, cujo objeto é a *prestação de serviços de suporte e liberação de licenças referentes ao Softwares Gestão de Contratos; Gestão de Patrimônio; Gestão de Compras/Almoxarifado; Recursos Humanos; Tributos; e Controle de Ponto*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 020INX/2014**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2015 a 31 de março de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 15 de Dezembro de 2014.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

MultOfcce Assessoria e Software LTDA-EPP

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº: CPF nº:

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 003PP/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003PP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA RAMON CARVALHO SOARES-ME, NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RAMON CARVALHO SOARES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.965.390/0001-34, com sede na Av. São Geraldo, nº 429, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 003PP/2014**, cujo objeto é a *prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Educação*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 003PP/2014**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 15 de Dezembro de 2014.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

Ramon Carvalho Soares-ME

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº. CPF nº.....

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66